



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 53/2020

Em, 02 / 09 / 2020**LEI 3.467, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**N.º 8844 Pág. B5

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 18.407,13 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infraestrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.1.131 -	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.899	12.901,49
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	Saúde		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024 -	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.496	1.205,97
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	3.311	281,01
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	3.312	25,56
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.315	90,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.324	396,53
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.329	195,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.341	172,89
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	31.341	5,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.785	2.486,22
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	31.324	5,00
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.005.00.000.0000.0.000 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO AGRONEGÓCIO		
07.005.23.000.0000.0.000 -	Comércio e Serviços		
07.005.23.608.0000.0.000 -	Promoção da Produção Agropecuária		
07.005.23.608.0035.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL		
07.005.23.608.0035.2.256 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO AGRONEGÓCIO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 53/2020

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	33.827	642,46
TOTAL			18.407,13

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 18.397,13 (dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2019, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2 – R\$ 10,00 (dez reais), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 31.324 e 31.341, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art.3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (25/8/2020).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal